



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
Vereador Alexander Chiodi Maia
DD.Presidente da Câmara Municipal de Contagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III do artigo 190 e do artigo 198, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa requero (emos) **VISTA DO VETO PARCIAL à PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 153 / 2022** originária **DO PROJETO DE LEI N.º 020 / 2022 DE AUTORIA DO Poder Executivo**.
Pelo prazo máximo regimental de 15 (quinze) dias.

Plenário Vereador José Custódio, em 14 / 03 / 2023

Vereadores

para Jaber

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

Apresentado pelo Sr. Administrador
na 5ª R. 9 em 14/03/2023
José Custódio